

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**MINUTA DE EDITAL**

Processo nº 23117.075459/2019-73

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 174/2019**FACULDADE de Engenharia civil – uNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR****Área: Construção Civil e Transportes**

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital nº 174 /2019 de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto no edital mencionado, prevalecem os dispositivos do edital.

1. PROVA ESCRITA

1. Conforme item 5 do Edital nº 174/2019, a prova escrita ocorrerá no dia 22 de março de 2020 a partir das 13:00hs no Bloco 3Q do Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG.

1. A (s) questão (ões) e/ou o (s) tema (s) da prova escrita será (ão) selecionado (s) por sorteio a partir de uma lista elaborada pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa adequado a esse tipo de prova.

1. O sorteio da(s) questão (ões) ou tema(s) será realizado pela DIRPS de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos (as);

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;

III - apresentação, com leitura e projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou objeto da dissertação da prova;

IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados; e

V - encerramento da sessão de abertura.

1. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início uma hora após o encerramento da sessão de abertura, sendo facultado ao candidato ausentar-se do local de prova e/ou realizar qualquer tipo de consulta neste intervalo. O candidato deverá estar presente no local de prova no horário estipulado pela DIRPS para início da prova escrita, sob pena de ser eliminado do certame.
1. O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (somente tinta azul, com corpo transparente) para realizar a prova escrita.
 1. Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
1. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.
1. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

1. O candidato com necessidades especiais deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
 1. O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU durante o período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no link www.ingresso.ufu.br.

Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

a) Provas ampliadas com fonte Arial 18;

b) Auxílio leitor;

c) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva.

d) Tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 40, §2º do Decreto 3298/1999.

1. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais, no deferimento das inscrições.
2. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.
1. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.

1. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 1.7, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.
1. A prova escrita será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 5.3 do Edital nº 174/2019.

2. PROVA DIDÁTICA/PEDAGÓGICA

2. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão da prova didática.
2. O sorteio do tema para a prova didática será realizado no dia 13 de abril de 2020 às 8h00, na “Sala de Projeções” da Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).
 1. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem ao sorteio na hora prevista serão desclassificados (as).
 2. Será sorteado apenas um tema que valerá para todos os candidatos. Poderão ser escolhidos, por parte da banca, assuntos mais específicos dentro de cada tema.
 3. O sorteio do tema será realizado pela Comissão Julgadora de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;

III - apresentação, com leitura e projeção visual, do tema sorteado.

IV - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados.

2. Vinte e quatro horas após o sorteio do tema, todos os candidatos deverão entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Também deverá ser entregue à Comissão Julgadora o arquivo eletrônico com a aula a ser ministrada e os slides impressos (ou as anotações a serem usadas na aula, caso o candidato opte por não usar meios eletrônicos) relativos à aula da Prova Didática, em envelope lacrado.
 1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado para a entrega dos documentos será desclassificado.
2. Logo após a entrega dos documentos será definida, por sorteio, a ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos.
2. A Prova Didática será aplicada exclusivamente pela banca julgadora, em seção pública, e terá início uma hora após o sorteio da ordem de apresentação.
2. A prova didática consistirá na apresentação de uma aula, no nível de graduação, abrangendo assuntos do tema sorteado constante nestas Normas Complementares.
2. O envelope entregue contendo os documentos relativos à aula didática será aberto na presença do candidato, não podendo haver diferença entre a aula apresentada no projetor multimídia e os slides impressos.
2. O tempo previsto entre a apresentação de um candidato e outro, já considerando o tempo destinado à arguição por parte da comissão julgadora, será de uma hora e trinta minutos, na ordem de apresentação definida em sorteio.
 1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado será desclassificado.
2. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: projetor de multimídia, quadro branco e pincéis (ou quadro negro e giz).
2. As provas didáticas serão gravadas e os participantes não poderão assistir a prova de outro candidato.
2. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

2. A prova didática será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 5.4 do Edital nº 174/2019.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistemas construtivos de edificações e seus subsistemas.
2. Tecnologia de fundações e estruturas de edificações.

1. Tecnologia de execução de vedação, revestimento e instalações de edificações.
2. Análise e avaliação de desempenho das edificações.
3. Inovações em processos construtivos na construção civil.
4. Gestão do processo do projeto e da execução da construção.
5. Materiais e dimensionamento de pavimentos asfálticos.
6. Superestrutura ferroviária: materiais e dimensionamento
7. Projeto geométrico de vias terrestres.
8. Parâmetros teóricos e práticos do fluxo de veículos.
9. Modalidades de transportes.
10. Análise econômica em transportes

4 – Bibliografia Sugerida

AGOPYAN, V.; JOHN, V. M. O Desafio da Sustentabilidade na Construção Civil. 1. ed. São Paulo: Editora Blucher, 201. 142p.

ALLEN, E.; IANO, J. Fundamentos da Engenharia de Edificações. Porto Alegre: Bookman, 2013.

BARROS, Mercia M.S.B. Metodologia para implantação de tecnologias construtivas racionalizadas na produção de edifícios. São Paulo, 1996, 422. Tese de Doutorado, EPUSP.

CBIC. Desempenho de edificações habitacionais: Guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575-2:2013. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Fortaleza. 2013

FIORITO, A. J. S. I. Manual de argamassas e revestimentos. 2ª ed. Editora PINI. São Paulo. 2010

GONÇALVES, O. M.; JOHN, V. M.; PICCHI, F. A.; SATO, N.M.N. Normalização e certificação na construção habitacional. Coletânea Habitare. Volume 3. Porto Alegre. 2003

Martucci, R.; Basso, A. Uma visão integrada da análise e avaliação de conjuntos habitacionais: aspectos metodológicos da pós-ocupação e do desempenho tecnológico. Coletânea Habitare. Volume 1. Porto Alegre. 2002

MELHADO, S.B. et al. Coordenação de Projetos de Edificações. 1ª Edição. São Paulo. Editora O Nome da Rosa, 2005

Silva, M. A. C.; Souza, R. Gestão do processo de projeto de edificações. O nome da rosa. São Paulo. 2003

SLACK, N. et al. Administração da produção. 4ª edição. São Paulo, Atlas, 2015

Souza, U. E. L. Como reduzir perdas nos canteiros. Ed Pini. São Paulo. 2005

Souza, U. E. L. Como aumentar a eficiência da mão-de-obra. Ed Pini. São Paulo. 2006

- Thomaz, E. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. Editora PINI. São Paulo. 2001
- Vieira, H. F. Logística aplicada à construção civil. Ed Pini. São Paulo. 2006
- PONTES FILHO, G. Estradas de rodagem: projeto geométrico. 1. ed. São Carlos, 1998.
- PIMENTA, C. T. T.; OLIVEIRA, M. P. O. Projeto geométrico de rodovias. 2a ed. Editora Rima. São Carlos, 2004.
- PORTUGAL, L.S. Simulação de tráfego: conceitos e técnicas de modelagem. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2005.
- ROESS, R. P.; PRASSAS, E.S.; McSHANE, W.R. Traffic engineering. 3. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2004.
- WRIGHT, P.H.; ASHFORD, N.J. Transportation engineering - planning and design. New York: John Wiley & Sons, 4. ed., 1998.
- DIAS, M.A.P. Transportes e distribuição física. São Paulo: Atlas, 1987.
- HIRSCHFELD, H. Engenharia econômica. São Paulo: Atlas, 1979.
- HIRSCHFELD, H. Viabilidade técnico-econômica de empreendimentos. São Paulo: Atlas, 1993.
- HUTCHINSON, B.G. Princípios de planejamento dos sistemas de transportes urbanos. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.
- LANCASTER, K. A economia moderna: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.
- BRINA, H.L. Estradas de ferro, v. 1. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.
- BRINA, H.L. Estradas de ferro, v. 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982.
- BALBO, J. T. Pavimentação Asfáltica: Materiais, projeto e restauração. Oficina de Textos, São Paulo, 2007.
- BERNUCCI, L. L. B. et al. Pavimentação asfáltica: formação básica para engenheiros. 3a. ed. Rio de Janeiro, 2010.

5 DA ANÁLISE DE TÍTULOS

5.1. A entrega de títulos deverá ser realizada imediatamente antes do início da prova didática, em envelope lacrado, com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato.

5.2. A análise será realizada conforme item 5.5 do Edital nº 174/2019.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Como critérios de desempate na nota final serão utilizados, respectivamente:

1º - resultado da prova didática;

2º - resultado da prova escrita;

3º - resultado da prova de títulos.

6.2. Persistindo o empate será considerado o critério de maior idade.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a) substituto(a)**, em 17/12/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769477** e o código CRC **91FC2715**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Minuta de Edital]

Referência: Processo nº 23117.075459/2019-73

SEI nº 1769477